



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**

**CNPJ n.º 45.323.698/0001-14**

Rua São Paulo, n.º 131 – Centro

CEP 14570-000, Buritizal/SP

Fone (16) 3751-9100



**PROJETO DE LEI N.º 030, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BURITIZAL A DOAR A REDE DE ENERGIA ELÉTRICA À CPFL – COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**AGLIBERTO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Buritizal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber, etc:

**Artigo 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal de Buritizal autorizado a doar à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, a rede de energia elétrica de baixa tensão trifásica aérea 220V para atender a iluminação pública no “Residencial Parque dos Buritis” – Rua dos Lírios, Rua Angélica e Rua 06.

Parágrafo único: A doação se constitui na rede de energia e iluminação pública, em conformidade com o projeto aprovado na CPFL através da Atividade nº 589.630.866.

**Artigo 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**AGLIBERTO GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIZAL